



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BARREIROS
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024.1 – CURSOS SEMESTRAIS

**TÉC. EM ALIMENTOS, PROEJAS CONCOMITANTES, PROEJA OPERADOR DE COMPUTADOR, TÉCN. EM INSTRUMENTO MUSICAL
 E TÉCN. EM HOSPEDAGEM**

MÊS	DATA	EVENTO	DIAS LETIVOS
JANEIRO	02/01 à 01/02	Férias Docentes	----
	22 à 29	Renovação de matrícula (Discentes Veteranos)	
	22 à 29	Solicitação de reintegração	
FEVEREIRO	05 - 09	Reunião Pedagógica e organização do ambiente escolar	11
	10 - 13	Carnaval (FERIADO)	
	14	Quarta – feira de Cinzas	
	15 - 16	Início das aulas / Início da 1ª Unidade Letiva 2024.1 Recepção dos novos alunos ingressos 2024.1	
	28	Data limite para entrega do “Plano de Trabalho Docente - PIT” 2022.1 e, entrega do “Relatório de Atividades Docente - RAD 2023.1 e 2024.1” ao CGE via SEI	
MARÇO	06	DATA MAGNA DE PERNAMBUCO (FERIADO)	20
	08	Dia Internacional da Mulher	
	09	Sábado letivo (Horário da Segunda-feira)	
	23	Sábado letivo (Horário da Quarta-feira)	
	29	Sexta – feira – Paixão de Cristo	
	31	Domingo - Páscoa	
ABRIL	13	Sábado letivo - (Horário da Quinta-feira)	23
	21	Domingo - Tiradentes – Feriado Nacional	
	15 - 19	Período sugerido para as Avaliações da Unidade I	
	22 - 26	Término da Unidade I	
	29	Início da Unidade II	
MAIO	01	Dia do Trabalhador – Quarta-feira - (FERIADO)	21
	08	Data limite para atualização do sistema acadêmico – 1ª Unidade Letiva 2024.1	
	18	Reunião com responsáveis/Sábado letivo - e Sábado letivo referente a Quarta-feira	
	30	Corpus Christi - Quinta-feira – Feriado Nacional	
	31	Possível ponto facultativo – Sexta-feira	
JUNHO	05	Dia do Meio Ambiente	20
	08	Sábado letivo (Horário da Sexta-feira)	
	19	Possível dia festivo - São João dos alunos (A partir do intervalo do almoço)	
	24	Feriado Estadual - São João	
	26 à 05/07	Período sugerido para as Avaliações da 2ª Unidade Letiva 2024.1	
JULHO	05	Término da Unidade II (2022.1) - Data limite para atualização do Sistema acadêmico	05
	06 - 08	Preparação provas finais	
	09 - 11	Provas finais	
	12	Conselhos de Classe	
	15 - 28	Recesso Escolar – Férias Docentes	
	19	Aniversário da cidade de Barreiros (Feriado municipal)	
	29	Reunião Pedagógica e organização do ambiente escolar	
	30	Início das aulas 2024.2	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100

Período de férias: 02/01/2024 a 01/02/2024

DIAS LETIVOS 2024.1

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	OBSERVAÇÕES	
SEG	19 Fev	26 Fev	04 Ma r	11 Ma r	18 Ma r	25 Ma r	01 Ab r	08 Ab r	15 Ab r	22 Ab r	29 Ab r	06 Ma i	13 Ma i	20 Ma i	27 Ma i	03 Jun	10 Jun	17 Jun	01 Jul		Exames Finais 09 – 11 de julho	11 a 14/02 - Carnaval e Quarta – feira de cinzas
TER	20 Fev	27 Fev	05 Ma r	12 Ma r	19 Ma r	26 Ma r	02 Abr	09 Ab r	16 Abr	23 Ab r	30 Abr	07 Ma i	14 Ma i	21 Ma i	28 Ma i	04 Jun	11 Jun	18 Jun	25 Jun	02 Jul		06/03 – Carta Magna – Feriado Estadual 29/03 - Paixão de Cristo
QUA	21 Fev	28 Fev	13 Ma r	20 Ma r	27 Ma r	03 Ab r	10 Abr	17 Ab r	24 Abr	08 Ma i	15 Ma i	22 Ma i	29 Ma i	05 Jun	12 Jun	19 Jun	26 Jun	03 Jul		21/04 – Tiradentes (Domingo)		
QUI	15 Fev	22 Fev	29 Fev	07 Ma r	14 Ma r	21 Ma r	04 Ma r	11 Ab r	18 Abr	25 Ab r	02 Ma i	09 Ma i	16 Ma i	23 Ma i	06 Jun	13 Jun	20 Jun	27 Jun	04 Jul	01/05 – Dia do Trabalhador 30/05 – Corpus Christi		
SEX	16 Fev	23 Fev	01 Ma r	08 Ma r	15 Ma r	22 Ma r	05 Abr	12 Ab r	19 Abr	26 Ab r	03 Ma i	10 Ma i	17 Ma i	24 Ma i	07 Jun	14 Jun	21 Jun	28 Jun	05 Jul	24/06 – São João		
SÁB				09 Ma r		23 Ma r		13 Ab r					18 Ma io		08 Jun							15 - 28/07– Recesso Escolar – Férias dos docentes

Total de dias letivos: 100

Orientações ao Professor:

- Cumprir a carga horária da componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DIA (Feriado e/ou Recesso) Antecipação/Reposição

- Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao Setor de turnos.
- Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.

6. As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do IFPE. 7. Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes. 8. Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.

9. Registrar regulamente no Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará o não reconhecimento da carga-horária do componente curricular. 10. Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.